



PORTARIA Nº 297/2021
DATA: 24/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestores de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 162/2021-PMRBI, 163/2021-PMRBI, 164/2021-PMRBI e 165/2021-PMRBI cujo objeto é a aquisição de Móveis e eletrodomésticos, o Servidor Público Sr. Rudney Brecailo de Freitas e como gestores, o Secretario Municipal de Administração, Sr. Irineu Ferreira Camilo, o Secretario de Finanças, Sr. Marcos André Santi, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira, o Secretario de Agropecuária e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belloni e o Secretario de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de setembro de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal